



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 17 / 02 / 2023

Lucivanda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal de Caçu, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em decorrência do Carnaval.

Parágrafo único – Dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas, será ponto facultativo até às 13 horas, sendo o expediente em funcionamento normal a partir desse horário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- PRESIDENTE -

